



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 33 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA

REALIZADA AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DE 2019.

**A**o primeiro dia do mês de março de dois mil e dezenove (2019), às 09h15, nas dependências do Poder Legislativo, em sua sede própria, localizada à Avenida Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Buritama, contando com a **ausência** do primeiro secretário **Fernando Cristiano Lavecchia**, com a presença do já vereador João Luiz Perez Júnior, que acabara de tomar posse em Ato Solene realizado às 09h00, para o mandato correspondente ao período de 01 de março de 2019 e 17 de agosto de 2019, presença de vários municíipes, especialmente de familiares e amigos do mais novo parlamentar, ora empossado, bem como da Polícia Militar, garantindo, como sempre a segurança da Casa Legislativa. Mesa presidida pelo vereador **Osvaldo Custódio da Cruz** e secretariada pelos vereadores **Jélvis Ailton de Souza Scacalossi** e **Natália Spanazzi Rodrigues Alves**, respectivamente, **primeiro** e **segundo** secretários, o senhor presidente convidou o senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, para tomar assento na Tribuna das Autoridades, determinou ao 1º secretário para que fizesse a chamada e, havendo *quorum* legal, logo após a execução do Hino Municipal de Buritama, de autoria de José Antonio Bezerra e Paulo César de Freitas, declarou, em nome de Deus, abertos os trabalhos com o **EXPEDIENTE**, que constou do seguinte: Para se efetivar a posse do parlamentar, ora citado, o senhor presidente fez constar o seguinte Termo: **Termo de Posse do Suplente João Luiz Perez Júnior:** Ao primeiro dia do mês de março de dois mil e dezenove (2019), às 09h00, nas dependências do Poder Legislativo de Buritama, localizado à Avenida Benedito Alves Rangel, nº 1500, presentes os vereadores e o Presidente da Câmara Municipal de Buritama, abaixo assinados, e conforme convocação expedida, compareceu o suplente de vereador João Luiz Perez Júnior para tomar posse no cargo de Vereador da Câmara Municipal de Buritama, para o período compreendido entre **01 de março de 2019 e 17 de agosto de 2019**, em razão de licença de **180** dias concedida ao Vereador Titular Antonio Romildo dos Santos. O senhor Presidente comunicou que o suplente de vereador João Luiz Perez Júnior apresentou com antecedência na Secretaria Administrativa da Casa a documentação exigida regimentalmente para efetivação de sua posse. A seguir, o suplente João Luiz Perez Júnior, de pé, e com a mão direita estendida prestou o seguinte compromisso de posse, repetindo em voz alta,



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 34 -

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

à medida em que era lido pelo senhor Presidente da Câmara Osvaldo Custódio da Cruz: **"Prometo exercer, com dedicação e lealdade, o meu mandato, manter e cumprir a Constituição, observar as Leis, defendendo os interesses do município e o bem geral de sua população"**; e ao final repetiu: **"Assim o prometo"**. A seguir, o senhor Presidente da Câmara Municipal Osvaldo Custódio da Cruz declarou empossado no cargo de **Vereador** da Câmara Municipal de Buritama o senhor **João Luiz Perez Júnior** para o período compreendido entre **01 de março de 2019 e 17 de agosto de 2019**. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se o ceremonial de posse e dele se lavrou o presente Termo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo senhor Presidente, pelos vereadores presentes e pelo vereador ora empossado. **Carlos Alberto dos Santos, Douglas de Farias Freitas, Jélvis Ailton de Souza Seacalossi, José Antonio Espósito, José Domingos Martins Filho, Natália Spanazzi Rodrigues Alves, Osvaldo Sebastião dos Santos, Vania Teresinha Maceno Nazário, Osvaldo Custódio da Cruz, Presidente, e João Luiz Perez Júnior, Vereador Empossado.** **Leitura e aprovação** por unanimidade da **Ata da Sessão Ordinária** anterior. **Leitura** de um trecho da Bíblia Sagrada pela segunda secretária Natália Spanazzi Rodrigues Alves. **Leitura** dos seguintes Projetos de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal**: **Projeto de Lei nº 22/19**, que dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 4.465, de 21 de maio de 2018, que trata sobre serviço de transporte individual de passageiro, de natureza privada, em motocicleta de aluguel, denominado "moto-taxi", estabelecendo normas para sua prestação no âmbito do Município que atendam aos requisitos de conforto, segurança e higiene, previstos nas leis de trânsito e disposições complementares, e dá outras providências; e **Projeto de Lei Complementar nº 04/19**, que dispõe sobre revisão anual dos servidores públicos do Governo do Município de Buritama em 7,5521% (sete inteiros e cinco mil, quinhentos e vinte e um décimos de milésimo por cento), a partir de 1º de abril de 2019; que a seguir foram aceitos como objetos de estudo. **Leitura** da seguinte correspondência recebida: **Ofício nº 02/19**, das senhoras **Sirley Zacarias dos Santos e Gislaine Murakami Rodrigues, Primeira Dama e Presidente do Fundo Social de Solidariedade e Diretora do Departamento Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do Município**, dirigido ao presidente da Câmara Municipal e demais vereadores: "Referência: "Comemorando o Dia da Mulher III - 08 de Março". Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência o Presidente da Câmara Municipal de Buritama, o senhor Osvaldo Custódio da Cruz e aos demais Edis desta Ilustre Casa de Leis, onde temos a honra de convidá-los a participar do Evento denominado "Comemorando o Dia da Mulher III - 08 de Março" no Fundo Social de Solidariedade com a "Manhã da Beleza" e à tarde no Centro de Referência da Assistência Social-CRAS, como "Tarde de Regalias, conforme convite anexo. Contando com a atenção de Vossa Excelência e dos demais vereadores egrégios, renovamos, nesse momento o



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 35 -

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

nosso apreço estima e consideração". Anexo o Convite do Dia Internacional da Mulher com a chancela do Governo do Município de Buritama, Fundo Social de Solidariedade de Buritama e do CRAS-Centro de Referência da Assistência Social: "O Fundo Social de Solidariedade do Município de Buritama/SP, em parceria com o CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) tem a honra de convidar Vossa Senhoria para participar das festividades em comemoração ao Dia Internacional da Mulher. Data: 08 de Março de 2019. Horário: Das 08 às 11h - Fundo Social (Manhã da Beleza). Das 13:30min às 17h - CRAS (Tarde de Regalias)". "Abrace esta causa conosco, vamos unir forças para alcançar o mesmo objetivo". **Leitura e aprovação por unanimidade** dos seguintes Requerimentos de urgência de autoria de vereadores: **Requerimentos nºs 19 e 20/19**, de autoria do vereador **José Antonio Espósito**, solicitando discussão e votação únicas nos Projetos de Lei nºs 21 e 22/19. O senhor presidente comunicou que as **Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Orçamento, Finanças e Contabilidade**, haviam exarado os **Pareceres nºs 06, 07 e 08/19**, favoráveis a que os Projetos de Lei nºs 20 e 21/19 e o Projeto de Lei Complementar nº 04/19, fossem submetidos à deliberação; e que a **Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo**, havia exarado o **Parecer nº 04/19**, favorável a que o Projeto de Lei nº 20/19, fosse submetido à deliberação. A seguir, o senhor presidente passou a palavra aos vereadores. Verificada a ausência de oradores, teríamos a seguir um intervalo de quinze minutos, mas como foram dispensadas as formalidades regimentais, o senhor presidente passou para a fase da **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: Foram **aprovados em primeira e única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, os seguintes Projetos de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal**: **Projeto de Lei nº 20/19**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 1.366.440,34, e abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 2.000,00, e dá outras providências; tendo participado da discussão deste Projeto de Lei os vereadores Carlos Alberto dos Santos, José Domingos Martins Filho, Douglas de Farias Freitas, Vania Teresinha Maceno Nazário, Osvaldo Sebastião dos Santos e Natália Spanazzi Rodrigues Alves; e **Projeto de Lei nº 22/19**, que dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 4.465, de 21 de maio de 2018, que trata sobre serviço de transporte individual de passageiro, de natureza privada, em motocicleta de aluguel, denominado "moto-taxi", estabelecendo normas para sua prestação no âmbito do Município que atendam aos requisitos de conforto, segurança e higiene, previstos nas leis de trânsito e disposições complementares, e dá outras providências; tendo participado da discussão deste Projeto de Lei os vereadores José Domingos Martins Filho, Douglas de Farias Freitas e o senhor presidente Osvaldo Custódio da Cruz. Foi **aprovado em primeira** discussão e votação, por **unanimidade**, o seguinte Projeto de Lei Complementar de autoria do **Poder Executivo Municipal**: **Projeto de Lei**



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 36 -

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Complementar nº 04/19, Projeto de Lei Complementar nº 04/19, que dispõe sobre revisão anual dos servidores públicos do Governo do Município de Buritama em 7,5521% (sete inteiros e cinco mil, quinhentos e vinte e um décimos de milésimo por cento), a partir de 1º de abril de 2019; tendo participado da discussão deste Projeto de Lei Complementar o vereador Carlos Alberto dos Santos; tendo participado da discussão deste Projeto o vereador Douglas de Farias Freitas. Ato contínuo, o senhor presidente passou para a fase da **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. O senhor presidente colocou que como presidente da Casa, solicitava dos nobres companheiros vereadores, que nos seus pronunciamentos tratassem os senhores vereadores ou quaisquer autoridades com o devido respeito, e que queria deixar claro que não seria tolerado pela presidência nenhum pronunciamento com ataques pessoais a nenhum dos nobres colegas e à nenhuma autoridade e, uma vez notado que o orador estivesse partindo para questões de ordem pessoal contra algum parlamentar ou contra alguma autoridade, a presidência chamaria a sua atenção, e na insistência do orador em continuar denegrindo a moral de qualquer um dos nobres pares ou de alguma outra autoridade, a presidência lhe cassaria a palavra, por isso, pedia a compreensão de todos. Neste ínterim, o senhor presidente teve que se ausentar do Plenário, antes porém, passou a presidência à vice-presidente Natália Spanazzi Rodrigues Alves. Fizeram uso da palavra, pela ordem, da Tribuna, os vereadores João Luiz Perez Júnior, Osvaldo Sebastião dos Santos, Carlos Alberto dos Santos, José Domingos Martins Filho e Douglas de Farias Freitas. Demais comentários, apartes, intervenções e justificativas de votos, encontram-se gravados na sua devida íntegra, em CD-Compact

Disc, MP3, de nº **04**, parte integrante desta Ata, nos arquivos da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente convidou todos os presentes para participarem de um modesto café da manhã gentilmente oferecido pela Casa Legislativa, e declarou finda a presente Sessão e dela se lavrou a presente Ata.

*P/D. J. B. Rangel*  
Eu, ..... , Fernando Cristiano Lavecchia, 1º Secretário, a li e subscrevo-me.

*P/D. J. B. Rangel*  
FERNANDO CRISTIANO LAVECCHIA  
1º SECRETÁRIO

*P/D. J. B. Rangel*  
JELVIS ALTON DE SOUZA SCACALOSSI  
2º SECRETÁRIO

*Osvaldo Custodio da Cruz*  
OSVALDO CUSTÓDIO DA CRUZ  
PRESIDENTE